14.º lugar, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Professor Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Primeiro Vogal Efetivo: Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, Subdiretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Professora Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Subdiretora e Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Primeiro Vogal Suplente — Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, Administrador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Segundo Vogal Suplente — Dr.ª Maria Madalena Palmeiro Papinha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

13 de março de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
208508746

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 3627/2015

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 1.º semestre do ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio âmbito do Plano Atividades 15 — 10.000,00€

16 de março de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.
208511612

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 3472/2015

Por despacho 23 de fevereiro de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor Luís Miguel Tavares de Almeida Costa, como Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir da data de despacho do Senhor Reitor (23 de fevereiro de 2015), sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.
208516149

Despacho (extrato) n.º 3473/2015

Por despacho de 29 de dezembro de 2014, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor João Pedro dos Santos Sousa Pereira, como Professor Auxiliar da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.
208516076

Despacho (extrato) n.º 3474/2015

Por despacho de 05 de março de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de um ano, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, como Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015, por conveniência urgente de serviço, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.
208516319

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 3628/2015

Observados os procedimentos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e cumprido o despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 14 de janeiro de 2015, faz-se pública a Lista Nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação cujo posto de trabalho foi objeto de extinção, elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 257.º da mesma Lei.

Avelino Chaves Pipa, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

João Luís Afonso Crespo, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

Maria Antónia Azevedo Carvalho Lopes, Assistente Operacional, entre a posição remuneratória 2.ª e 3.ª, entre o nível 2 e 3

Rui Joaquim Monteiro Fernandes, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

16 de março de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.
208510113

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 3475/2015

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e com o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, aprovo a alteração do curso não conferente de grau em Língua, Literatura e Cultura Espanholas, criado pelo Despacho n.º 733/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 18 de janeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados pelo Despacho normativo n.º 62/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro.

Artigo 1.º

Objetivos

1 — O curso não conferente de grau em Língua, Literatura e Cultura Espanholas, adiante designado por curso, destina-se a reforçar a aquisição de competências em Espanhol, sob o ponto de vista do seu uso oral e escrito, bem como promover uma reflexão acerca das suas estruturas e das dimensões culturais que o sustentam, especialmente a da literatura. O curso pretende ainda fazer face a uma grande procura nesta área, sobretudo por parte de professores com competências e profissionalização noutras línguas, que pretendem ingressar em cursos superiores de 2.º ciclo com melhor preparação na área da língua espanhola.

Artigo 2.º

Destinatários

1 — O curso destina-se a candidatos com o equivalente ao 12.º ano de escolaridade que pretendam adquirir competências em consonância com os objetivos referidos.

2 — Podem ainda ser admitidos candidatos licenciados que reúnam condições para aceder a cursos de 2.º ciclo, designadamente o mestrado em Ensino de Inglês e Espanhol no Ensino Básico.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).
2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo.

Artigo 4.º

Funcionamento do curso

1 — As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Bragança.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação
2 — Grau — Curso não conferente de grau
3 — Curso — Língua, Literatura e Cultura Espanholas
4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do curso — 60 ECTS
5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas do Curso

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras	LE	60	
Total		60	0

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Curso não conferente de grau

Língua, Literatura e Cultura Espanholas

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Língua Espanhola: Módulo A1/A2	LE	243	TP: 90	9	
Língua Espanhola: Módulo B1	LE	243	TP: 90	9	
Língua Espanhola: Módulo B2	LE	243	TP: 90	9	
Língua Espanhola: Módulo C1	LE	243	TP: 90	9	
Literatura e Cultura Espanholas 1	LE	243	TP: 72	9	
Literatura e Cultura Espanholas 2	LE	243	TP: 72	9	
Literatura Infanto-juvenil de Expressão Espanhola	LE	162	TP54	6	

208511475

Despacho n.º 3476/2015

No seguimento da acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Turismo, da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança (EsACT-IPB), concretizaram-se um conjunto de medidas necessárias e convergentes ao cumprimento das condições fixadas no ato de acreditação, nas quais se incluíam ajustes à estrutura do plano de estudos, tendo merecido o comentário que se transcreve, por parte do seu conselho de administração: "Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional fixadas para um ano, e face às condições fixadas para cumprimento em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 8 de julho de 2014, decidiu prorrogar a acreditação condicional do ciclo de estudos pelo período de dois anos, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano. Nada há a opor ao registo do plano de estudos proposto."

Em conformidade com o explicitado, relativo ao grau de Licenciatura em Turismo, da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança (EsACT-IPB) (Despacho n.º 15 350-AC/2007, de 12 de julho — *Diário da República,* n.º 133, 2.ª série, de 12 de julho de 2007), vem o Instituto Politécnico de Bragança promover a publicação da alteração do plano de estudos aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Comunicação Administração, com efeitos a partir do ano letivo 2014/2015, nos termos do anexo ao presente despacho.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de agosto de 2014.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo
3 — Curso: Turismo
4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do curso: 6 semestres curriculares
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História e Arqueologia	HA	6	0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	6	0
Direito	D	6	0
Gestão e Administração	GA	12	0
Informática	I	12	0
Línguas e Literatura Estrangeira	LLE	24	0
Matemática	M	6	0
Turismo e Lazer	TL	108	0
Total		180	